
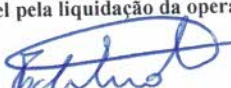


FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**



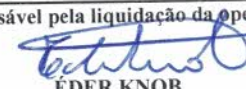
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 23/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 03/05/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 613,72		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2: Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês ABRIL DE 2019: Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 358,68 RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 255,04 Características dos ativos: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M. CNPJ: 11.328.882/0001-35 Enquadramento: Art. 7º, I, b Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade  SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS
Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social		

Presidente


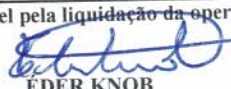
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 24/2019	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 03/05/2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): R\$ 7.117,54	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor RESGATADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP (-) Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária - aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de ABRIL de 2019 conforme o empenho 45 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no valor de R\$ 3640,49 (-) Pagamento de diárias e adiantamento de estimativa de táxi para integrante do comitê e para o presidente do conselho do RPPS participarem do XVII seminário sul brasileiro de previdência pública em Caxias do Sul dias 06,07 e 08/05/19 no valor total de R\$ 2764,00 (-) Pagamento ao IDAF, empenho Nº 14 no valor de R\$ 713,05 referente serviços de assessoria técnica com objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão dos recursos financeiros do RPPS referente mês de ABRIL DE 2019 Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213 Características dos ativos: Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços CNPJ: 10.199.942/0001-02 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III JUSTIFICATIVA: Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  Lei Municipal nº 851/05 Sec. de Previdência Social CLAIR PANZENHAGE Presidente do Conselho - RPPS _____ Presidente	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SILVANA BRINGENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  ÉDER KNOB Gestor do RPPS


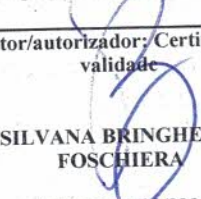
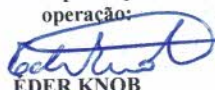
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 25/2019	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 10/05/2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): R\$ 1.180,00	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor RESGATADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP (-) Resgate de recurso para pagamento de inscrições no XVII seminário sul- brasileiro de previdência pública para a integrante do comite do rpps e para o presidente do conselho do rpps a se realizar nos dias 06/05/19 a 08/05/19 na cidade de Caxias do Sul/RS no valor de R\$ 1.180,00 Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213 Características dos ativos: Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços CNPJ: 10.199.942/0001-02 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III JUSTIFICATIVA: Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  CLAIR MUNICIPAL Nº 05/05 Regime Próprio de Previdência Social Presidente	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 26/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 22/05/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 5.271,85		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I,B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso do Fundo Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP - Pagamento da empresa Auditec referente avaliação atuarial para o RPPS conforme empenho 1, no valor de R\$ 4.850,00 - Pagamento da empresa IDAF (-), empenho Nº 14 no valor de R\$ 713,05 referente serviços de assessoria técnica com objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão dos recursos financeiros do RPPS referente mês de MAIO DE 2019 - Referente ao pagamento de adiantamento de estimativa de ônibus e táxi no dia 03/05/19 para integrante do comitê e para o presidente do conselho do RPPS participarem do XVII seminário sul brasileiro de previdência pública em Caxias do Sul dias 06,07 e 08/05/19 no valor total de R\$ 700,00, houve a devolução da parte do valor não utilizado no dia 13/05/19 de R\$ 150,10 e no dia 22/05/19 de R\$ 141,10. Desta forma, o referido valor total de R\$ 291,20 permaneceu na conta de taxa de administração, sendo utilizado para os pagamentos acima mencionados. Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. CNPJ 21.743.480/0001-50 Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3 Enquadramento: Art. 7º, I,B JUSTIFICATIVA: Resgate de recurso para pagamentos acima mencionados SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Município nº 05/10/05 Regime Próprio de Previdência Social	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS

Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 27/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 24/05/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 613,72		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2: Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês MAIO DE 2019: Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 358,68 RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 255,04 Características dos ativos: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M. CNPJ: 11.328.882/0001-35 Enquadramento: Art. 7º, I, b Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN LDB Municipal nº 851/05 RPPS Regime Próprio de Previdência Social _____ Presidente	Gestor/autorizador: Certificação validade  SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  ÉDER KNOB Gestor do RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 28/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 27/05/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 69.231,46		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I,B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso do Fundo Bannisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP para realizar os seguintes pagamentos do mês de MAIO/2019: Aposentados: R\$ 54.163,83 Auxílio doença: R\$ 6.110,14 Pensão: R\$ 4.798,56 Gratificação de função dos integrantes do comitê do RPPS: R\$ 1.865,50 Salário maternidade: R\$ 2.293,43 Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. CNPJ 21.743.480/0001-50 Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3 Enquadramento: Art. 7º, I,B JUSTIFICATIVA: Resgate de recurso para pagamentos acima mencionados SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho RPPS Regime Próprio de Previdência Social _____ Presidente	Gestor/autorizado: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  ÉDER KNOB Gestor do RPPS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 29/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 27/05/2019
VALOR (RS): R\$ 1.129,61	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA B LP

Contribuição dos servidores em auxílio doença, salário maternidade e do comitê do RPPS em gratificação de função do mês de **maio** de 2019

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4212

Características dos ativos:

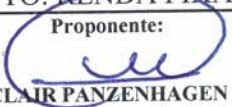

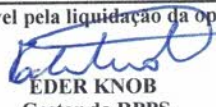
Aplica no mínimo 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B

CNPJ: 11.311.863/0001-04

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III

JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

SEGMENTO: RENDA FIXA

<p align="center">Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho Lei Municipal nº 857/05 Regime Próprio de Previdência Social</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021 </p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS</p>
---	---	---

Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 30/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 31/05/2019
VALOR (R\$): R\$ 94.772,00	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA B LP

Contribuição efetuada pelos servidores ao Fundo de Previdência dos servidores do município: R\$ 26.811,27
Contribuição **Patronal** Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 37.706,48
Parte **Patronal** Passivo Atuarial para o Fundo de Previdência dos servidores do município: R\$ 27.445,05

Contribuição **Patronal** Fundo Previdência do RPPS: R\$ 1.588,63
Valor **Patronal** Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 1.156,30

Valor do passivo atuarial patronal do servidor do legislativo: R\$ 261,07

Foram realizados os seguintes pagamentos:

(-) Salário família do RPPS no valor de R\$ 196,80

Desta forma, as receitas arrecadadas das contribuições, nesta APR, totalizam o valor de R\$ 94.968,80 o pagamento conforme demonstrado é de R\$ 196,80. Desta forma a diferença entre as receitas e despesa totalizam o valor de R\$ 94.772,00 sendo aplicados na conta apresentada nesta APR.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4212

Características dos ativos:

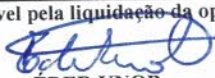
Aplica no mínimo 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B

CNPJ: 11.311.863/0001-04

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III

JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social C. L. ANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS <hr/> Presidente	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS
--	---	--